

Informação-Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico

FRANCÊS

2020

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

1.ª/2.ª Fase

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Básico da disciplina de Francês, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês tem por referência o Programa de Francês, 3.º Ciclo, LE II, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR (2001).

Os conteúdos programáticos serão testados em três partes, através da ativação das seguintes competências:

Quadro 1 – Partes da Prova e competências ativadas

Partes	Competências activadas
I – Compreensão da escrita (leitura)	- Competência linguística (especificamente, competência lexical e competência semântica) - Competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional)
II – Gramática	- Competência linguística

III – Produção e interação escritas	- Competência linguística - Competência sociolinguística - Competência pragmática
IV – Interação oral (Prova Oral)	- Competência linguística - Competência sociolinguística - Competência pragmática

A aplicação dos instrumentos de avaliação relativos à compreensão da escrita, à gramática e produção e interação escritas terá lugar no mesmo bloco de noventa minutos.

A aplicação do instrumento de avaliação relativo à parte da interação oral - Prova Oral – (Parte IV) terá lugar em horário a definir pela escola.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Escrita.

Este Grupo inclui um texto, selecionado de entre os tipos enunciados no Programa, que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de completamento de espaços e de itens de construção / transformação.

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este Grupo consiste na produção de um texto (8 a 12 linhas), cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no programa.

No grupo IV, interação oral, são avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais: dar opinião fundamentada sobre factos ou temas; descrever situações e imagens.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Valorização relativa dos domínios.

<i>Grupos</i>	<i>Domínios</i>	<i>Cotação (em pontos)</i>
I	Leitura e Escrita	45
II	Gramática	40
III	Escrita	15
IV	Oral	100

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação apresentam-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Tipologia, número de itens e cotação

<i>Tipologia de itens</i>	<i>Número de itens</i>	<i>Cotação por item (em pontos)</i>
ITENS DE SELEÇÃO - Escolha múltipla - Associação / correspondência - Completamento de espaços	3 a 4	2 a 10
ITENS DE CONSTRUÇÃO - Resposta curta - Resposta restrita - Resposta extensa	3 5 1	2 a 12 2 15
ORAL - Pergunta / resposta - Descrição de imagens	2 a 3	50 50

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral terá a duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

É atribuída a classificação de zero pontos às respostas que não correspondam ao solicitado nos itens.

Quando nos critérios específicos é fornecido um exemplo de resposta, podem ser aceites outras formulações, desde que a informação seja verdadeira de acordo com o texto e responda, de facto, ao solicitado.

Quando nos critérios específicos é dada uma chave, isto significa que não podem ser aceites outras respostas diferentes das apresentadas.

Na Prova Oral são consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação.

A prova é cotada para 100 pontos.